



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 16 de julho de 2021.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 036/2021

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos, para apreciação de Vossas Senhorias, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o presente Projeto de Lei .

Nossa solicitação de apreciação urgente do presente Projeto tem relação com o Edital lançado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, que tem prazo estabelecido até 21 de julho para adesão ao “Programa Pavimentação” através de Convênio específico.

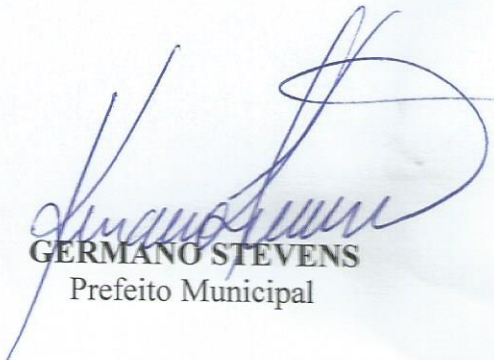
O objetivo do Programa, como bem indica o próprio nome, tem relação com a melhoria da infraestrutura rodoviária dos Municípios Gaúchos, no intuito de incentivar o turismo, o escoamento da produção e a própria qualidade de vida da Comunidade Imigrantense.

Buscamos recursos na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com uma contrapartida municipal na ordem de 40% (quarenta por cento), que deverão ser utilizados no recapeamento asfáltico da Av. Dr. Ito João Snel no Perímetro Urbano e correção de trechos problemáticos até a divisa com o Município de Colinas, bem como a readequação dos “quebra-molas”.

Por fim, é requisito para habilitar o Município ao “Programa Pavimentação”, a apresentação de Lei Municipal autorizativa, motivo pelo qual buscamos a aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Na certeza de vossa aprovação, agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos

Atenciosamente,


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal